

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, POR INTERMÉDIO DO CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13KG E 45KG PARA USO EM COZINHA PARA FINS DE PRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ATENDIMENTO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE COPEIRAGEM DO IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, CONFORME A DESCRIÇÃO DETALHADA, AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E DEMAIS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE INSTRUMENTO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-03, neste ato representado pela Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº: ***.747.655.**, portadora da Carteira de Identidade nº ***15528** SSP/BA, nomeada pela Portaria nº : 1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº:1606969, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 11.310.685/0002-70, sediado(a) na Rua Francisco Porfirio Ribe - 1077 - Mangabeira – João Pessoa – Paraíba – CEP 58057-100, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23291.000166/2025-60, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato**, decorrente da ADESÃO ao Pregão SRP n.º 02/2024 – UASG 154617 – IF BAIANO - Campus Uruçuca, (Processo Original: 23335.250766.2024-32), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste Termo de Apostilamento é o **Reajuste do Contrato nº 02/2025** em **5,2252%**, equivalente a **R\$ 677,70** (Seiscientos e setenta e sete reais e setenta centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ 12.970,00** (doze mil novecentos e setenta reais), passando a ser **R\$ 13.647,70** (Treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), relativo à variação do IPCA/IBGE (**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**), no período de agosto de 2024 a julho de 2025, de acordo com o que encontra-se demonstrado no quadro abaixo:

VALORES ATUAIS DO CONTRATO	VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT M AT	UNID AD E DE MEDI DA	QUANT IDADE	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
1	OBJETO: GÁS LIQUEF EITO DE PETRÓLEO - GLP DESCRIÇÃO DETALHADA: BOJÃO PARA GÁS USO: DOMÉSCO; CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG; ACESSÓRIOS: COM VÁLVULAS E MECANISMO DE SEGURANÇA. (ENTRE GA SOB DEMANDA)	461515	UNIDADE	18	R\$ 640,00	R\$ 11.520,00	R\$ 673,4412	R\$ 12.121,94	5,2252%

	OBJETO: GÁS LIQUEF EITO DE PETRÓLEO - GLP DESCRIÇÃO DETALHADA: BOTIJÃO PARA GÁS USO: DOMÉSTICO; CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG; ACESSÓRIOS: COM VÁLVULAS E MECANISMO DE SEGURANÇA. (ENTRE GA SOB DEMANDA)							
2	46151 7	UNIDADE	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	R\$ 152,57	R\$ 1.525,76	5,2252%
TOTAL GERAL				R\$ 12.970,00			R\$ 13.647,70	5,2252%

CLÁUSULA SEGUNDA - AMPARO LEGAL

Este Reajuste encontra amparo no Art. 6º, Inc. LVIII; Art 25, §7º e Art. 92, §3º, da Lei 14.133/2021 e nos Processos nº 23291.000166/2025-60, decorrente da ADESÃO ao Pregão SRP nº 02/2024 – UASG 154617 – IF BAIANO - Campus Uruçuca, (Processo Original: 23335.250766.2024-32.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01/2025 celebrado entre o **IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS** a **Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA**, e em concordância aos Processos nº 23291.000166/2025-60, decorrente da ADESÃO ao Pregão SRP nº

CLÁUSULA QUARTA - FORO

A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.

Eunápolis/BA

FABIANA ZANELATO BERTOLDE
DIRETORA GERAL
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, Diretora Geral - **IFBA/Campus Eunápolis**, em 22/12/2025, às 10:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4622413** e o código CRC **524D2F67**.